



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR/PR
SEÇÃO DE LOGÍSTICA/PRPR**

ATA

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2025, reunidos, os membros da comissão de desfazimento constituída conforme a PORTARIA PR/PR nº 339, de 27 de junho de 2025, em vista da recepção, pela via eletrônica, dos documentos cadastrados sob a etiqueta PR-PR-00104287/2025, deliberaram pelo que se segue:

- a) de conformidade com os termos do item 4.2 do Edital de Desfazimento nº 11/2025, pela publicação, no sítio de internet de domínio do MPF no Estado do Paraná, da **homologação da tempestiva habilitação do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ/PR para figurar como donatário dos bens cuja desafetação é objeto do presente PGEA;***
- b) em face da exiguidade do prazo estipulado para desocupação das salas comerciais que compunham a sede da PRM/Pato Branco/PR, com base em juízo de discricionariedade que acorre à Administração Pública, notadamente o princípio da supremacia do interesse público, pela concessão do prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para a retirada dos bens objeto de doação, contados a partir da data da emissão do respectivo termo de doação, sob pena de desclassificação da epigrafada entidade.*

Pato Branco, 11/07/2025.

ALBERTO LORENO FRACASSO

PRESIDENTE DA COMISSÃO

ROGÉRIO DOBRZANSKI

MEMBRO DA COMISSÃO

EVERALDO MAZIEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PR-00104388/2025 ATA nº 122-2025**

.....
Signatário(a): **ALBERTO LORENO FRACASSO**

Data e Hora: **11/07/2025 14:53:47**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROGERIO DOBRZANSKI**

Data e Hora: **11/07/2025 14:57:04**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **EVERALDO MAZIEIRA**

Data e Hora: **11/07/2025 15:00:11**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 2e814ec7.49887027.1c4ab14d.351721b6